



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino

Resolução 1/2024 - CONEN/DIREN/CEFET/RJ, de 21 de agosto de 2024

Dispõe sobre aprovação de novo
PPC do curso de graduação de
Bacharelado em Administração da
unidade de Valença.

A Presidente do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 3ª Sessão Ordinária CONEN 2024, realizada em 19 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico de Curso de graduação de Bacharelado em Administração, da unidade Valença.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conen

Homologado por
Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 21/08/2024 19:33:40.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 22/08/2024 15:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35910
Código de Autenticação: e0916828ed



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>